



**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 1.029/2023, 1.051/2014 e 1.052/2014 e suas alterações, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2023;

Considerando a realização da reunião na presente data, convocada pelo Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal, Sr. PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR;

Considerando os dispostos na Lei Estadual nº 712/2013 e suas alterações, nos Decretos Estaduais nº 5073-R/2022 e 5290-R/2023, e suas alterações, e nas Portarias Estaduais nº 006-R/2022, 010-R/2022, 002-S/2023, 001-R/2023 e 002-R/2023, e suas alterações:

MANIFESTA E RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Final apresentada, pertinente ao repasse do Fundo Cidades 2022, cujo o montante repassado foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o recurso utilizado para elaboração de Carteira de Projetos Arquitetônicos e complementares, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Governo do Estado, registrado sob o processo nº 2022-RPHVC, em conformidade com o Decreto Municipal nº 053/2022, e suas alterações, com o valor em conta houve rendimentos bancários de R\$ 12.550,13 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais e treze centavos), totalizando o montante de R\$ 512.550,13 (quinhentos e doze mil e quinhentos e cinquenta reais e treze centavos), do montante informado foi gasto o valor de R\$ 483.083,07 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitenta e três reais e sete centavos), restando um saldo financeiro de **R\$ 29.467,06** (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), devolvido ao Governo do Estado em **31/03/2023**.

Destaca-se que os documentos pertinentes a análise e aprovação, encontram-se aos autos do processo, devendo todos serem submetidos ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de maio de 2023.


PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivacqua/ES